

LOGOMARCA DA EMPRESA

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E/OU VISITA DO LOCAL DE**  
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 0027/2023**

Atesto, para fins de comprovação junto ao Sesc Goiás, que o Sr. ....(nome do representante), portador da Carteira de Identidade nº ....., expedida pelo(a) ..... em \_\_/\_\_/\_\_, representando nossa empresa, compareceu ao local: ....., onde será executado o objeto: contratação de empresa(s) para realização do serviço de instalação de sistema de climatização (ar condicionado e exaustão mecânica), câmaras frias e niveladora de doca da unidade Sesc Mesa Brasil de Luziânia da **Concorrência** em epígrafe **e/ou** declaro para os devidos fins que reconheço todas as características, condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da licitação.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

.....  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**INSTRUÇÕES:**

a) A visita técnica é facultativa aos fornecedores interessados, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha sofrer em decorrência da execução dos serviços.

b) Aos fornecedores interessados a realização de visita ao local de execução dos serviços do objeto nas dependências da Unidade Sesc Mesa Brasil Luziânia, a ser procedida até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço. As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto ao Gerente ou responsáveis da Unidade de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

ITEM 01: Sesc Mesa Brasil – Nayara Modes Cintra – Telefone (62) 3522-9502

c) A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará a aceitação tácita das exigências constantes neste Edital. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução do serviço a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos.